

ATO Nº 12/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. PJC-PRO-2023/04504, da Polícia Judiciária Civil, resolve declarar vago, a partir 30 de junho de 2023, o cargo efetivo de Investigador de Polícia/LC344/407, ocupado pelo servidor MAURO ARRUDA DE MOURA APOITIA, RG nº 1XXXXXX1 SSP/MT, matrícula funcional nº. 259941/001, lotado na Delegacia de Polícia de São Felix do Araguaia, por tomar posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78dad7ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar